ARTESANAL CRÉDITO ESTRUTURADO FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 51.689.378/0001-85

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Investimentos Ltda.
Data de Registro:	04/ago/2023	**Custodiante:**	Banco Daycoval S.A.
Classe:	Única	**Consultoria:**	EQI Partners Consultores Empresariais Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Após 180 dias contados da Data de Início do Fundo, a Classe deverá observar o percentual mínimo de 95,0% do Patrimônio Líquido a ser mantido em Cotas Investidas. A Classe somente poderá adquirir Cotas de outros Fundos de Investimento em Direitos Creditórios que, na respectiva Data de Aquisição, estejam em consonância com a Política de Investimento e aos Critérios de Elegibilidade descritos em Regulamento. **Outros Ativos –** O remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado em Cotas Investidas poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros de Liquidez: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou Coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens (a) e (b); e (d) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens (a) a (c) acima.
Critérios de Elegibilidade:	Classe somente poderá adquirir Cotas Investidas que atendam aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pela Gestora: (a) devem estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus; e (b) devem ter sido validamente emitidas.
Limites de Concentração:	Uma vez que as Cotas serão destinadas exclusivamente a Investidores Qualificados, a Classe poderá investir até 100,0% do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas emitidas por uma mesma Classe. A aplicação de recursos em Ativos Financeiros de Liquidez de responsabilidade ou Coobrigação de um mesmo devedor estará limitada a 20,0% do Patrimônio Líquido. Nesse sentido, consideram-se de um mesmo devedor, os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez de responsabilidade ou Coobrigação de devedores integrantes de um mesmo grupo econômico. Ademais, uma vez que as Cotas serão destinadas exclusivamente a Investidores Qualificados, o limite previsto poderá ser aumentado nas hipóteses do artigo 45, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22. A aplicação de recursos em Cotas Investidas e em Ativos Financeiros de Liquidez destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21, estará limitada a 20,0% do Patrimônio Líquido. Dentro deste limite, até 10,0% do Patrimônio Líquido poderá ser investido em Cotas Investidas emitidas por Classes cuja política de investimento admita a aquisição de Direitos Creditórios não-padronizados. A Classe poderá investir até 100,0% do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas de Classes para as quais a Administradora, a Gestora, a Consultoria Especializada ou as suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, prestem serviços. Adicionalmente, a Classe poderá investir até 100,0% do Patrimônio Líquido em Ativos Financeiros de Liquidez de emissão ou Coobrigação da Administradora, da Gestora ou das suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.
Índice de Subordinação:	O Índice de Subordinação corresponde à relação entre o valor das subclasses das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe de, no mínimo, 5,0%, a qual será apurada diariamente.
Benchmarks:	Cotas Seniores: CDI + 5,15% a.a. Cotas Subordinadas: Não possuem.
Nº de Cotistas (jun/25):	Seniores: 02 Subordinadas: 01

Regulamento: 15/jul/2024

Ratings

Subclasses	2T25 (Atual)	1T25	4T24	Abr/24 (Inicial)
Seniores	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável
Subordinadas	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 24/abr/2026

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2025, afirmou os ratings '**brB+**(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores e '**brB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas da Classe Única do Artesanal Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (Artesanal Crédito Estruturado FIC FIDC / Fundo / veículo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se 2º trimestre de 2025 (2T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da preservação de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição desses ratings.

Ao final de jun/25, a carteira do Artesanal Crédito Estruturado FIC FIDC apresentava exposição relevante, correspondente a 41,0% do PL, em Cotas Subordinadas Mezanino (G, H e L) emitidas pelo Ura Agro FIDC. Trata-se de um condomínio fechado, sob gestão da própria Artesanal Investimentos, voltado à aquisição de créditos originados de operações no âmbito do agronegócio. As referidas Cotas Subordinadas Mezanino, com ratings 'brBBB-(sf)' afirmados

pela Austin Rating em 22 de agosto de 2025 (no contexto do monitoramento do 2T25), contam com subordinação mínima regulamentar de 15,0% do seu PL, composta por Cotas da Subclasse Subordinada Júnior.

Em jun/25, o Ura Agro FIDC detinha um PL de R$ 879,5 milhões, representando uma redução de 31,6% em relação ao encerramento do 1T25, e uma carteira de créditos da ordem de R$ 671,5 milhões (76,4% do PL), composta majoritariamente por Cédulas de Produto Rural Financeiras (CPR-F) e Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA). O volume de atrasos daquele veículo apresentou crescimento em comparação ao final de mar/25, passando de 9,8% para 15,8% do PL. Contudo, conforme dados transmitidos pelo Gestor, após o encerramento do 2T25 houve um recuo na inadimplência, que atingiu 8,3% do PL em jul/25. Adicionalmente, a carteira do fundo ainda possuía um volume relevante de seus recursos alocados em imóveis, equivalente a R$ 42,5 milhões, que, conforme informado pelo Gestor, se encontrava em fase de negociação, sem estimativa definida quanto à alienação. Na data de corte desta análise, a subordinação disponível para as Cotas Subordinadas Mezanino era de 20,2%.

No encerramento do trimestre analisado, o Artesanal Crédito Estruturado FIC FIDC também possuía alocação significativa (38,1% do PL) em Cotas Subordinadas Mezanino emitidas pelo Artesanal Recebíveis Imobiliários FIDC. Esse veículo, constituído sob a forma de condomínio fechado, possui gestão da Artesanal Imobiliário Ltda. e está em operação desde 2020, com foco na aquisição de Direitos Creditórios originados em operações do setor imobiliário, como desenvolvimento de empreendimentos e *home equity*. Ao término do 2T25, o FIDC mantinha um PL de R$ 845,2 milhões, com os créditos inadimplentes representando 18,0% desse montante, frente aos 9,2% apurados em mar/25.

De acordo com a Artesanal Imobiliário, grande parte dos créditos inadimplentes daquele fundo estava vinculada a poucos devedores, e esses títulos foram liquidados em ago/25, ocasionando uma redução no volume de inadimplência. Ao final do trimestre em monitoramento, as Cotas Subordinadas Mezanino daquele veículo possuíam reforço de crédito proveniente da composição de 21,8% do PL em Cotas da Subclasse Subordinada Júnior. Em 10 de setembro de 2025, as Cotas Subordinadas Mezanino do Artesanal Recebíveis Imobiliários FIDC tiveram seu rating ‘brBB+(sf)’ afirmado pela Austin Rating.

A carteira de jun/25 era complementada, ainda, pelas Cotas Subordinadas Mezanino B do Afinitty FIC FIDC. Operando como um condomínio fechado, esse FIC FIDC tem como objetivo a aquisição de Cotas emitidas pelo Afinitty MF FIDC (CNPJ: 22.358.482/0001-99). Ao final do 2T25, o Afinitty FIC FIDC mantinha um PL de R$ 1,3 bilhão, com uma carteira composta apenas por Cotas Série B do Afinitty MF FIDC.

O Afinitty MF FIDC, por sua vez, é constituído como condomínio aberto sob a gestão da Artesanal Financeiro Ltda. O FIDC é voltado para a aquisição de créditos decorrentes de empréstimos pessoais com cobrança em conta de consumo de energia, de modo que a qualidade de sua carteira depende da evolução da capacidade de pagamento de pessoas físicas (Devedores) das classes econômicas C e D, sendo bastante sensível ao comportamento das variáveis macroeconômicas. Em jun/25, o Afinitty MF FIDC mantinha PL de R$ 1,3 bilhão e carteira de créditos de R$ 2,5 bilhões. Essas cotas não contam com subordinação ou proteção proveniente de cotas subordinadas, mas estavam amparadas pela formação de *spread* excedente, uma vez que, entre jul/24 e jun/25, as Cotas Série B registraram rentabilidade de 27,5%. Em 28 de julho de 2025, o Comitê de Classificação de Risco desta Agência afirmou o rating ‘brCC(sf)’ das Cotas Série B do Afinitty MF FIDC.

Em termos de rentabilidade, nos 12 meses encerrados em jun/25, o Artesanal Crédito Estruturado FIC FIDC vem apresentando rentabilidade suficiente para remunerar os detentores das Cotas Seniores, que atingiram seu *benchmark*, sem prejudicar o retorno da Subclasse de Cotas Subordinadas, que apresentam variação de 38,8%, superando o CDI acumulado no mesmo período (12,1%).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de concentração e características gerais da carteira; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

PERFORMANCE DO FUNDO

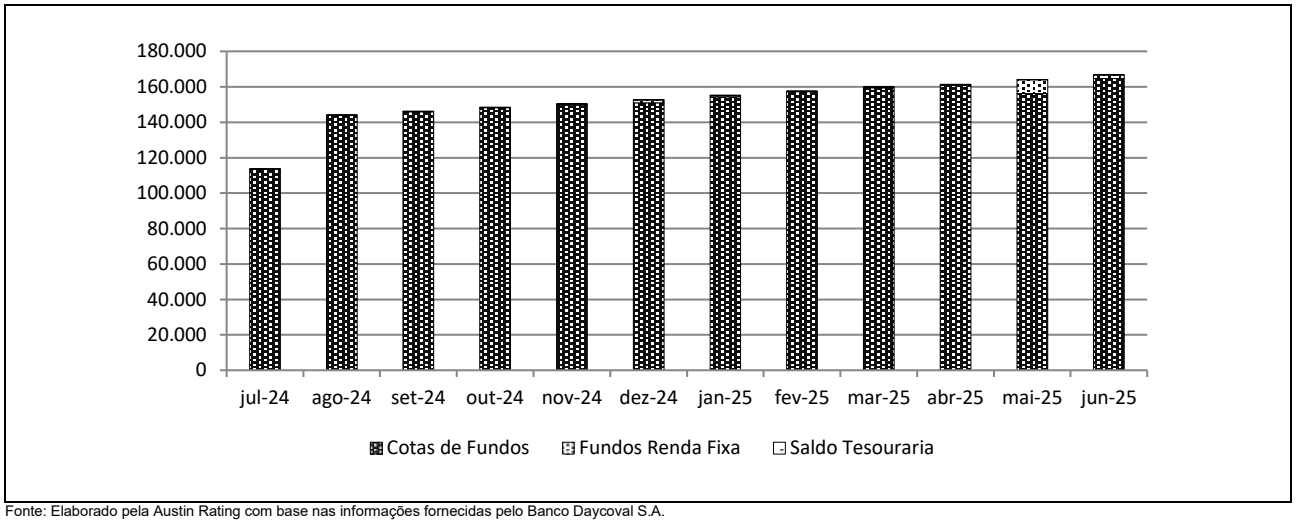
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Cotas de Fundos	113.424	143.951	145.990	148.217	149.787	151.065	154.453	157.256	159.515	160.893	156.229	164.715
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	124	84	101	168	543	1.541	632	214	308	484	7.851	2.058
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	**113.550**	**144.036**	**146.091**	**148.385**	**150.331**	**152.607**	**155.086**	**157.471**	**159.825**	**161.379**	**164.081**	**166.774**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Cotas de Fundos	98,1%	98,1%	98,2%	98,2%	98,0%	97,4%	98,1%	98,4%	98,4%	98,4%	94,0%	97,5%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	1,0%	0,4%	0,1%	0,2%	0,3%	4,7%	1,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**98,2%**	**98,2%**	**98,2%**	**98,3%**	**98,4%**	**98,4%**	**98,5%**	**98,6%**	**98,6%**	**98,6%**	**98,7%**	**98,7%**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pelo Banco Daycoval S.A.

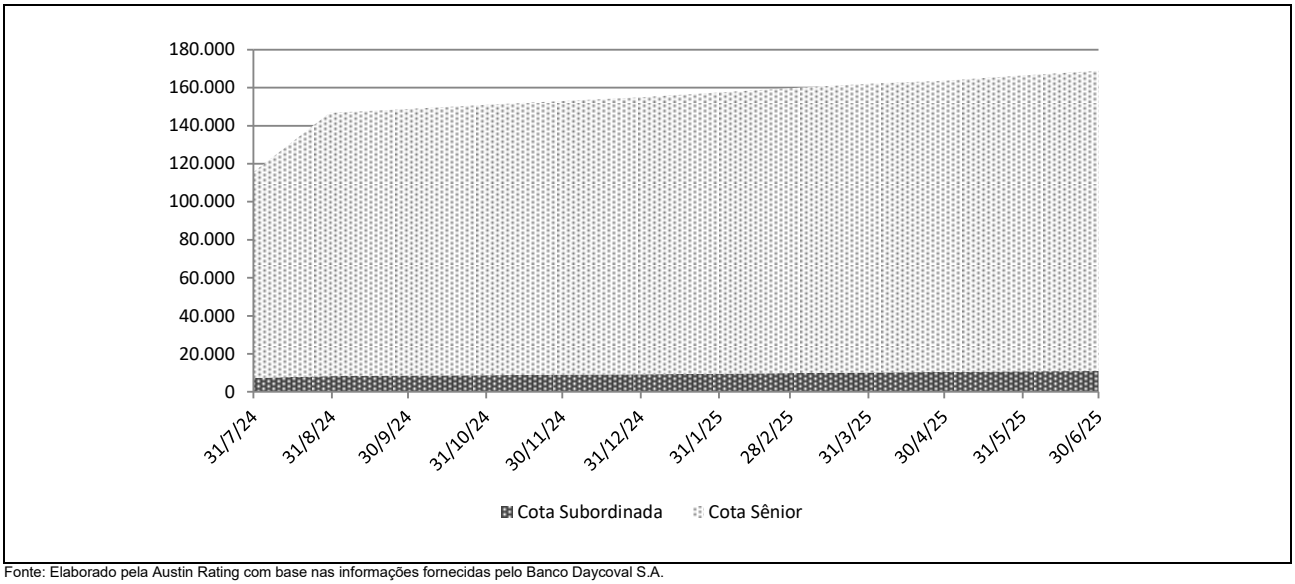
Portfólio Investido – Cotas de FIDCs (Posição em 30/06/2025)					
CNPJ	**Emissor**	**Subclasse / Série**	**Valor Líquido (R$)**	**% do PL**	**Rating***
25.382.606/0001-60	Ura Agro FIDC	Subordinada Mezanino G	36.695.519	21,7%	brBBB-(sf)
25.382.606/0001-60	Ura Agro FIDC	Subordinada Mezanino H	12.357.981	7,3%	brBBB-(sf)
25.382.606/0001-60	Ura Agro FIDC	Subordinada Mezanino L	20.286.544	12,0%	brBBB-(sf)
37.284.201/0001-78	Artesanal Recebíveis Imobiliários FIDC	Subordinada Mezanino	64.368.814	38,1%	brBB+(sf)
49.520.420/0001-98	Afinitty FIC FIDC	Subordinada Mezanino B	31.006.063	18,4%	-

* Fundos que possuem classificação de risco de crédito com a Austin Rating. / Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas												
Data	**Cota Sênior**							**Cota Subordinada**				**PL do Fundo (R$ mil)**
	1ª Série			**2ª Série**			**Total Sênior (R$ mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$)**	**$ PL (R$ mil)**	**Sub. (% do PL)**	
	Quant.	**$ / Unid. (R$)**	**$ PL (R$ mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$)**	**$ PL (R$ mil)**						
30/6/25	93.838	1.331	124.859	28.584	1.155	33.003	157.863	7.122	1.552	11.056	6,5%	168.919
30/5/25	93.838	1.311	123.014	28.584	1.138	32.515	155.529	7.122	1.510	10.755	6,5%	166.284
30/4/25	93.838	1.291	121.123	28.584	1.120	32.016	153.139	7.122	1.467	10.451	6,4%	163.589
31/3/25	93.838	1.283	120.374	28.584	1.104	31.555	151.929	7.122	1.424	10.144	6,3%	162.072
28/2/25	93.838	1.266	118.778	28.584	1.089	31.137	149.914	7.122	1.384	9.857	6,2%	159.772
31/1/25	93.838	1.248	117.151	28.584	1.074	30.710	147.861	7.122	1.345	9.578	6,1%	157.439
31/12/24	93.838	1.231	115.473	28.584	1.059	30.270	145.743	7.122	1.304	9.288	6,0%	155.031
29/11/24	93.838	1.214	113.933	28.584	1.045	29.867	143.800	7.122	1.268	9.028	5,9%	152.828
31/10/24	93.838	1.200	112.612	28.584	1.033	29.520	142.132	7.122	1.236	8.801	5,8%	150.934
30/9/24	93.838	1.184	111.066	28.584	1.019	29.115	140.181	7.122	1.199	8.536	5,7%	148.718
30/8/24	93.838	1.169	109.687	28.584	1.006	28.754	138.441	7.122	1.166	8.303	5,7%	146.744
31/7/24	93.838	1.154	108.268	-	-	-	108.268	6.470	1.135	7.343	6,4%	115.611

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)



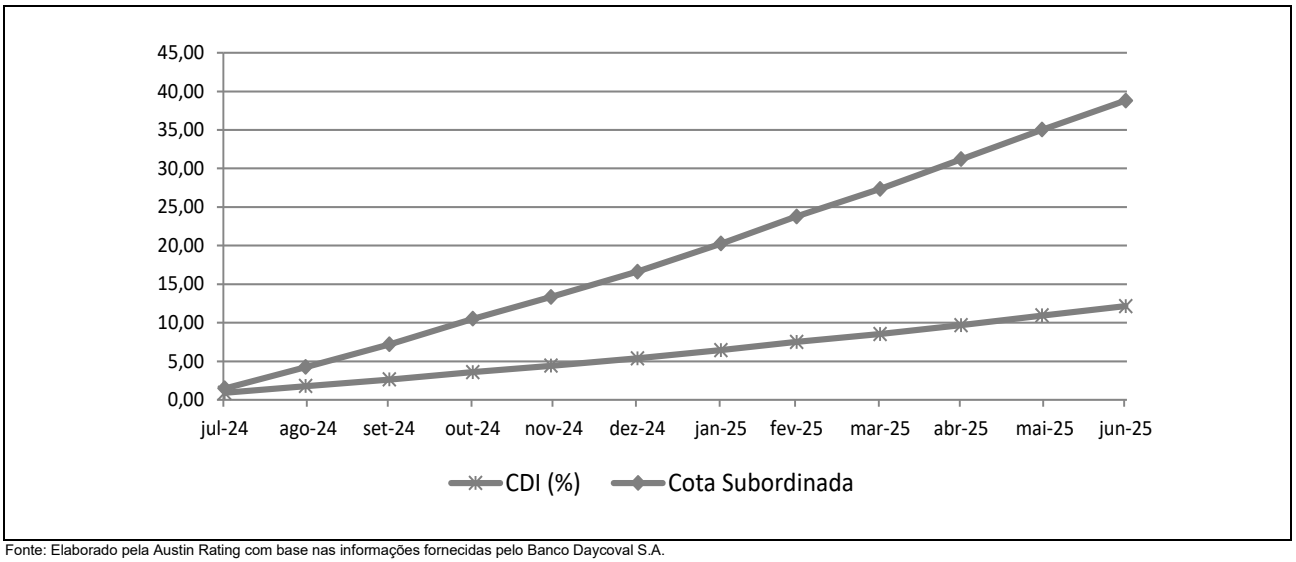
Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pelo Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas

Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada		
			1ª Série			2ª Série					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,50	136,75	17,88	1,50	136,73	14,78	2,80	255,34	38,81
mai-25	1,14	10,93	1,56	137,09	16,13	1,56	137,09	13,08	2,91	255,64	35,03
abr-25	1,06	9,68	1,46	138,22	14,35	1,46	138,22	11,34	3,02	286,26	31,21
mar-25	0,96	8,53	1,34	139,36	12,70	1,34	139,36	9,74	2,91	301,42	27,36
fev-25	0,99	7,50	1,39	140,93	11,21	1,39	140,93	8,29	2,92	296,20	23,76
jan-25	1,01	6,45	1,45	143,45	9,69	1,45	143,45	6,80	3,12	308,40	20,25
dez-24	0,93	5,38	1,35	145,06	8,12	1,35	145,06	5,27	2,88	309,31	16,61
nov-24	0,79	4,41	1,17	147,99	6,67	1,17	147,99	3,87	2,57	324,12	13,34
out-24	0,93	3,58	1,39	149,96	5,44	1,39	149,96	2,67	3,10	334,56	10,50
set-24	0,84	2,63	1,26	150,52	3,99	1,26	150,52	1,26	2,81	336,22	7,18
ago-24	0,87	1,78	1,31	151,09	2,70	0,00	0,00	0,00	2,73	314,55	4,25
jul-24	0,91	0,91	1,37	151,10	1,37	-	-	-	1,48	163,11	1,48

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pelo Banco Daycoval S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única do Artesanal Crédito Estruturado FIC FIDC (Fundo) foi realizado no dia 15 de setembro de 2025. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20250915-1.
2. As classificações atribuídas integram a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de Fundo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante) e Artesanal Investimentos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo e dos FIDCs por este investidos baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a Gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos que estão sob administração do Banco Daycoval S.A., administrador e custodiaste do Fundo.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 15 de setembro de 2025.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**